

Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - SRP Nº 078/2021 - PROCESSO 239/2021 - Número da UASG do Município - 450068

6 mensagens

Igor Ferreira <igor.ferreira@upbrasil.com>

23 de novembro de 2021 10:58

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Cc: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>, Licitação Vitória <licitacao.vitoria@upbrasil.com>

Bom Dia

Ao MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

A UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, E-mail: licitacoes@upbrasil.com, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar ESCLARECIMENTOS ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 – SRP Nº 078/2021 - PROCESSO 239/2021 - Número da UASG do Município – 450068, conforme o objeto é REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses para futura e eventual demanda do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com o Serviço de fornecimento de cartões de alimentação, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I. Abaixo os termos:

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração praticada?

2 - O valor de R\$ 1.559.580,00 está acrescido de taxa de administração ou é considerado taxa 0%?

3 - Quais são os endereços das áreas de abrangência dos CRAS no Município de Volta Redonda?

4 - No termo de referência anexo I, cita taxa de administração -1,54, pergunto, os licitantes deverão começar/cadastrar sua proposta inicial eletrônica a partir dessa taxa?

5 - Anual a quantidade estimada é de 13.200, podemos considerar que o quantitativo de famílias que receberão o benefício dentro dos 12 meses, serão 1100 ou 13.200?

6 - A carga é única dentro dos 12 meses para cada cartão?

7 - No Anexo 2 MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA, cita “Deverá citar em sua proposta a sistemática de assistência técnica, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar(em) estes serviços (item 2.10.3 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital)”. Pois bem, o objeto licitação é prestação de serviço de forma

continuada, meios eletrônicos de pagamento, ou seja, não cabe tal dispositivo, uma vez que a licitação não é voltada para produtos. Sendo assim, podemos desconsiderar essa cláusula?

8 - Será aceita taxa de administração negativa ou igual a zero?

9 – Qual a quantidade de cartão que será fornecida no primeiro mês?

Att,

Igor

Classificação da Informação: Normal, não monitorada, não crítica.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: fmas.smac@gmail.com

23 de novembro de 2021 14:21

BOA TARDE

SEGUE VARIOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

RESPOSTA ATÉ DIA 24/11/2021 ÀS 15:00 HS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

Fundo Municipal de Assistência Social <fmas.smac@gmail.com>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

24 de novembro de 2021 16:26

A CGC,

em atenção ao que foi solicitado, seguem as informações pertinentes:

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração praticada?

não há fornecedor actualmente, uma vez que trata se da primeira contratação.

2 - O valor de R\$ 1.559.580,00 está acrescido de taxa de administração ou é considerado taxa 0%?

na vdd é considerado taxa negativa..no caso desconto negativo..e o valor informado é o valor máximo a ser praticado pela contratação, já contemplada a taxa negativa de -1,54

3 - Quais são os endereços das áreas de abrangência dos CRAS no Município de Volta Redonda?

a área de abrangência dos CRAS compreende toda a cidade, e a localização dos estabelecimentos credenciados devem ser distribuídos pelos endereços comerciais tradicionais na cidade, não se restringindo somente aos endereços dos CRAS.

4 - No termo de referência anexo I, cita taxa de administração -1,54, pergunto, os licitantes deverão começar/cadastrar sua proposta inicial eletrônica a partir dessa taxa?

exatamente, esta taxa de -1,54 é, que a menor taxa aceitável definida pela administração pública, sendo assim, os licitantes devem partir daí para apresentarem suas respectivas propostas.

5 - Anual a quantidade estimada é de 13.200, podemos considerar que o quantitativo de famílias que receberão o benefício dentro dos 12 meses, serão 1100 ou 13.200?

a quantidade de famílias que receberão os cartões será de 1.100.

6 - A carga é única dentro dos 12 meses para cada cartão?

sim cada cartão será carregado uma única vez

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,
Setor de Compras
Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/ PMVR
24 3339 2352/ 3339 9608/ 3339 9591

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Igor Ferreira <igor.ferreira@upbrasil.com>

25 de novembro de 2021 08:12

Em atenção ao que foi solicitado, seguem as informações pertinentes:

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração praticada?

não há fornecedor actualmente, uma vez que trata se da primeira contratação.

2 - O valor de R\$ 1.559.580,00 está acrescido de taxa de administração ou é considerado taxa 0%?

na vdd é considerado taxa negativa..no caso desconto negativo..e o valor informado é o valor máximo a ser praticado pela contratação, já contemplada a taxa negativa de -1,54

3 - Quais são os endereços das áreas de abrangência dos CRAS no Município de Volta Redonda?

a área de abrangência dos CRAS compreende toda a cidade, e a localização dos estabelecimentos credenciados devem ser distribuídos pelos endereços comerciais tradicionais na cidade, não se restringindo somente aos endereços dos CRAS.

4 - No termo de referência anexo I, cita taxa de administração -1,54, pergunto, os licitantes deverão começar/cadastrar sua proposta inicial eletrônica a partir dessa taxa?

exatamente, esta taxa de -1,54 é, que a menor taxa aceitável definida pela administração pública, sendo assim, os licitantes devem partir daí para apresentarem suas respectivas propostas.

5 - Anual a quantidade estimada é de 13.200, podemos considerar que o quantitativo de famílias que receberão o benefício dentro dos 12 meses, serão 1100 ou 13.200?

a quantidade de famílias que receberão os cartões será de 1.100.

6 - A carga é única dentro dos 12 meses para cada cartão?

sim cada cartão será carregado uma única vez

--

Att,
Setor de Compras
Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/ PMVR
24 3339 2352/ 3339 9608/ 3339 9591

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor Ferreira <igor.ferreira@upbrasil.com>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

25 de novembro de 2021 16:16

Boa Tarde

Referente a resposta de nº03, quais são os endereços comerciais tradicionais na cidade?

Att,

Igor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Igor Ferreira <igor.ferreira@upbrasil.com>

30 de novembro de 2021 16:57

As respostas dos itens 1 ao 6 já foram respondidas email enviado em 25/11/2021 às 08 :12 e estão disponíveis no site da prefeitura municipal de volta redonda ,<http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>

7 - No Anexo 2 MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA, cita "Deverá citar em sua proposta a sistemática de assistência técnica, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar(em) estes serviços (item 2.10.3 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital)". Pois bem, o objeto da licitação é prestação de serviço de forma continuada, meios eletrônicos de pagamento, ou seja, não cabe tal dispositivo, uma vez que a licitação não é voltada para produtos. Sendo assim, podemos desconsiderar essa cláusula?

R.: Temos a informar que em relação ao que requer a empresa querelante, no que diz respeito ao que almeja a SMAC na presente contratação sobre o tema da assistência técnica, consta devidamente detalhado no item 05 - j. do respectivo Termo de Referência.

"j) Manter em funcionamento no horário comercial, número telefônico para atendimento do usuário, Web Site para consulta, equipe técnica específica para atendimento das necessidades dos usuários dos cartões magnéticos objeto deste contrato, notadamente, no que se refere a eventuais problemas na execução do contrato, ou termo equivalente, consultas de saldo, reemissão de cartões, bloqueio, comunicação de roubos, furtos extravios, fiscalização dos estabelecimentos credenciados. Prestar assistência técnica e manutenção do sistema em até 2 (duas) horas após à solicitação, caso necessário."

8 - Será aceita taxa de administração negativa ou igual a zero?

R.: será aceita taxa de administração negativa, partindo de -1,54 % de taxa administrativa. Sendo assim, não poderá ser admitida taxa de administração zero.

9 – Qual a quantidade de cartão que será fornecida no primeiro mês?

R.: A quantidade de cartões a ser fornecido mensalmente será de até 1100 cartões, podem ser menos dependendo da demanda.

10- Quais endereços comerciais tradicionais da cidade , conforme a resposta da SMAC (3 - Quais são os endereços das áreas de abrangência dos CRAS no Município de Volta Redonda? a área de abrangência dos CRAS compreende toda a cidade, e a localização dos estabelecimentos credenciados devem ser distribuídos pelos endereços comerciais tradicionais na cidade, não se restringindo somente aos endereços dos CRAS

R.: De acordo com o item 05 - C do respectivo Termo de Referência, a empresa deverá dispor de no mínimo 150 estabelecimentos comerciais credenciados, não especificando sobre qualquer endereço de localização dos mesmos.

"c).....em no mínimo 150 (cento e cinquenta) estabelecimentos previamente credenciados no Município de Volta Redonda pela prestadora de serviço, tais como: Hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, padarias, açougues e similares;"

para providências,

Att,

Alexandre
FMAS/SMAC

--

**Att,
Setor de Compras
Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/ PMVR
24 3339 2352/ 3339 9608/ 3339 9591**

[Texto das mensagens anteriores oculto]